



**15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA.**

**16/11/2023.**

**1. PEQUENO EXPEDIENTE: duração máxima de 40(minutos) Resolução nº 034/2018.**

**LEITURA DAS MATÉRIAS:**

- REQUERIMENTO Nº 037/2023, de autoria do Vereador ALBERT EINSTEIN FREITAS, vem, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 109, do Regimento Interno, após ouvido este Egrégio Plenário, requerer da Presidência desta Casa Legislativa, a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, para discutir a situação da causa animal, em data a ser definida. CONSIDERANDO que o governador do Estado do Ceará, Senhor Elmano de Freitas criou a Secretaria da Proteção Animal e destacou a importância de um órgão voltado para cuidar dos animais em todo o Estado; CONSIDERANDO que a Secretaria da Proteção Animal do Estado do Ceará, definiu as Competências; CONSIDERANDO que em Tabuleiro do Norte, existem vários problemas e necessitam de políticas públicas para as questões de: abandono, maus tratos, situação do abrigo, alimentação e controle na população dos animais nas vias e logradouros públicos. Nesse sentido, deverão ser convidados: a Deputada estadual, Larissa Gaspar, que é ativista nessa causa; a Secretaria de Proteção Animal; as ONG'S que trabalham nessa causa; diversas Instituições Públicas, Vereadores, Secretários e médios de veterinários do município;
- REQUERIMENTO Nº 382/2023 de autoria dos Vereadores: ALBERT EINSTEIN FREITAS, CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA, EVALDEMBERG VIANA CHAVES, FRANCISCO BRITO DE MORAIS, FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES, JOSÉ VANDECI MAIA, MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE, MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, NEUKENNEDY MAIA SOARES e RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA, Vereadores da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, veem, no uso de suas atribuições legais, requerer da Presidência desta Casa Legislativa, que envie Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Rildson Rabelo Vasconcelos, solicitando que seja enviado a esse Poder Legislativo, Projeto de lei que dispõe da autorização para aquisição e cessão de 80 (oitenta) motocicletas (pop 110 Honda) e 80 (oitenta) capacetes, para o servidores técnicos em Agentes Comunitários de Saúde (ACS), afim de garantir melhorias na prestação de serviços realizados às famílias acompanhadas no município de Tabuleiro do Norte – Ceará. Salientam os Vereadores da importância da aquisição desses equipamentos que visa a melhorar a mobilidade, a agilidade e a praticidade destes profissionais ao acesso e a qualidade dos serviços de saúde nos bairros do município, principalmente, nas comunidades distantes da zona rural. Considerando que atualmente, cerca de 30.652 usuários (dados obtidos na Secretaria Municipal de Saúde/Atenção Básica), recebem o atendimento dos servidores técnicos em Agentes Comunitários de Saúde (ACS), que realizam esse acompanhamento em seus veículos próprios e em algumas vezes a pé, afetando a produtividade mensal da unidade. Tendo em vista o grande benefício para essa categoria, e diante do exposto, contamos com a acolhida da presente indicação por parte do Senhor Prefeito. Segue em anexo à solicitação da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), (Estado e Município).





- INDICAÇÃO Nº 060/2023, de autoria dos Vereadores: ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA, CLENILDA CHAVES APRÍGIO E JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA, veem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, juntamente com o abaixo assinado dos moradores residente nas Ruas: Francisco Moreira, Alfredo Gadelha e Vereador Luís Chaves, solicitar do Senhor Presidente da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que envie ofício ao Secretário de Obras e Serviços Públicos para providenciar a limpeza do canal que atravessa as ruas citadas. Salientam os Vereadores que o acúmulo de sujeiras e matos está provocando o avanço de mosquitos, insetos, mal cheiro e, conseqüentemente, causando mal-estar e prejudicando a saúde dos moradores. Destacam também, que essa limpeza deverá ser realizada com urgência pois, se aproxima a quadra invernososa e poderá causar novamente transtornos e alagar as residências próximas.
- INDICAÇÃO Nº 061/2023, de autoria do Vereador ALBERT EINSTEIN FREITAS, vem, no uso de suas atribuições legais, requerer da Presidência desta Casa Legislativa, que envie Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Rildson Rabelo Vasconcelos, solicitando que seja providenciado através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a recuperação da ponte que dá acesso entre as comunidades de Jenipapeiro, Barrinha e Coberto, para as comunidades de Moita Verde, Tiú e Malhadinha, nesse município. Salienta o Vereador que essa ponte é um importante equipamento que diminui consideravelmente a distância do deslocamento entre essas comunidades, até mesmo facilita o deslocamento para a vizinha comunidade de Maria Dias e a cidade de Limoeiro do Norte.

**CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:**

- Ofício n.001/2023, da Comissão de Exame e Avaliação da Câmara Municipal, encaminhado a Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, convidando a marcar presença em uma reunião da Comissão, no dia 17 de novembro de 2023, para apurar informação de denúncia no serviço público anunciada pela Vereadora.

**CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:**

- Nº 186/2023, recebido da Escola Estadual de Educação Profissional Avelino Magalhães, solicitando espaço na tribuna popular.
- Nº 031/2023, recebido da Secretaria de Esporte e Juventude, solicitando espaço na Sessão Ordinária para o Secretário Municipal.

**TRIBUNA POPULAR: (Art. 25. Lei Orgânica).**

- Pessoa jurídica: Escola Estadual de Educação Profissional Avelino Magalhães. Oradora: **Senhora Maria Neide de Moura Targino**. Assunto: Projeto "A Perpetuação do Racismo através da Língua Portuguesa".
- Pessoa física:
- Pessoa física.

**TRIBUNA VIRTUAL: Art. 25. Inciso IV – assegura até 3 (três) cidadãos até três minutos cada. (Emenda à Lei Orgânica nº 008/2021): Não há inscritos**

2. **GRANDE EXPEDIENTE:** Espaço concedido a **Secretários ou similar**. Poderá ser indagado pelos Vereadores. Limite de tempo: **20 minutos** (R. I. art. 141 e Resolução nº 050/2021).





- Espaço concedido ao Senhor Cartegiane Viana de Melo, Secretário de Esporte e Juventude, solicitado pelo ofício n. 031/2023, para explicar sobre as ações desenvolvidas na Secretaria nesse ano.

**Fala do Vereador:** Limite de tempo: **20 minutos cada**, sorteio eletrônico ou similar (Resolução nº 034 e 36/2018 e Resolução nº 050, de 14 de maio de 2021).

3. EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES: Limite de tempo: **05 minutos cada**, (Art. 145, Resolução nº 010/2008 e Resolução nº 037/2019).

✚ ANIVERSARIANTES DO MÊS DE NOVEMBRO/2023.

- 16 - Edicelio Targino de Souza, Secretário de Meio Ambiente e Turismo.

✚ DEPUTADOS VOTADOS EM TABULEIRO:

- 18 - Luiziane Lins

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**  
*#ACasaDoPovo*



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn\_oficial